



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1243

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Despacho de Julgamento	7
Ratificação	7
Atas de registro de preço	8

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12 702, de 09 de outubro de 2020

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
05 Departamento de Qualidade Urbana e Rural  
1008 15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais  
1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
TOTAL ..... R\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
05 Departamento de Qualidade Urbana e Rural  
994 15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais  
1.000,00  
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR  
TOTAL ..... R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo



Miguel Maturana Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 703, de 09 de outubro de 2020**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
772	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
766	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos	1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
TOTAL		R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 704, de 09 de outubro de 2020**

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
444	12.361.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar	16.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1104	10.301.0025.2062.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica	35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 51.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
246	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	16.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1139	10.301.0028.2068.0000 Fortalecim. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	35.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
TOTAL		R\$ 51.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 715, de 20 de outubro de 2020**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00, autorizada pela Lei nº 6.466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2020 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0047.2.102 – 010

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0047.2.108 – 037

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 5.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0047.2.109 – 081

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.512.0047.2.109 - 089

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

99.999.0047.2.105 – 027

Atividade 2.105 – Reserva de Contingência - SAEV

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 125.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6.465, de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei nº 6.466 de 12 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo artigo 21 da Lei nº 6.466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 716, de 20 de outubro de 2020**

*(Prorroga por mais 30 (trinta) a suspensão do corte no serviço de fornecimento de água no Município de Votuporanga, em virtude da Pandemia decorrente do novo Coronavírus COVID-19)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o contido na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o contido na Portaria 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto nos Decretos Estaduais nº 64.862, de 13 de março de 2020, nº 64.881, de 22 de março de 2020 e alterações posteriores, e nos Decretos Municipais nº 12.151, de 16 de março de 2020, nº 12.158, de 19 de março de 2020, nº 12.174, de 21 de março de 2020, nº 12.180, de 23 de março de 2020, nº 12.364, de 20 de maio de 2020, nº 12.419, de 19 de junho de 2020, 12.476, de 20 de julho de 2020, nº 12.586, de 19 de agosto de 2020 e nº 12.644, de 18 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão da interrupção do serviço de fornecimento de água no Município de Votuporanga, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 22 de outubro de 2020, sem prejuízo das vedações contidas no art. 57 do Decreto Municipal nº 11.779, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo  
Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente da SAEV Ambiental  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.  
Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	15.015,73
Secretaria da Saúde – FMS - Res. SS 88 – Atenção Básica	94.547,00
Secretaria da Saúde – FMS – Res. SS 59 - Glicemia	11.818,38
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	16.833,33
Ministério da Saúde – FNS – Ampliação de Unidade Especializada em Saúde – UBS – Banco de Leite – Siconv 839912/16	125.000,00

Votuporanga, 20 de outubro de 2020.  
João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

### Notificação

#### EDITAL Nº 066 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 07/08/2020:

Autuado: RODOLFO ROBERTRO DE MIRANDA  
Data da Autuação: 06/08/2020  
Data da Decisão: 28/09/2020;  
CNPJ ou CPF:227.348.798-32;  
Processo nº: 0258/20;  
Localidade: Av. José da Silva Melo – 2153 - Chácara das Paineiras  
Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei

Estadual 10.083/98 e Decreto nº 12.385 de 01 de junho de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado. Votuporanga, 21 de outubro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre  
Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Comunicados

### EDITAL Nº 065/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0721/20-P

Razão Social: EDIENARA BARIMACKER - ME

Endereço: RUA TIETÉ – 4437 – VALE DO SOL

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

PROCESSO 0291/20

RAZÃO SOCIAL: LUIZ RENATO POSSEBON

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO – 2730 – PATRIMÔNIO NOVO

Votuporanga, 21 de outubro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico para Credenciamento e Contratação realizado através do Chamamento Público nº 004/2020, Processo nº 382/2020, originando a Dispensa de Licitação nº 115/2020, referente às contratações de: VALDIR MARTINS MANZATO e ALINE CRISTINA BANDEIRA PADOAN para Prestadores de serviços profissionais de Biomédicos ou Farmacêuticos-Bioquímicos para análise de exames, recepção, encaminhamento de amostras, execução dos exames solicitados aos equipamentos de Atenção Básica à Saúde, digitação de resultados e laudos com respectivo resultado, diante da situação de pandemia do Coronavírus, na sede do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 4º da Lei 13979/20.



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/10/2020.

### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FENIX – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI.

OBJETO: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2020, ou seja, até o dia 1º de novembro de 2021, reajustando o valor mensal estimado para R\$ 7.868,17, totalizando o valor global de R\$ 94.418,04.

Dispensa de Licitação nº 054/2019 – Processo nº 418/2019.

Assinatura: 20 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/10/2020.

### **SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELIZABETE CLEMENTE DE SOUZA 30442815808.

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Concorrência nº 008/2020C - Processo nº 304/2020C.

Vigência: 60 meses. Valor Mensal: 141,24 UFGs, que corresponde ao valor de R\$ 547,00. Valor Global: 8.474,4 UFGs, que corresponde ao valor estimado de R\$ 32.819,65.

Assinatura: 20 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/10/2020.

### **SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 - PROCESSO Nº 459/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da 1ª Etapa Complementar da Sinalização Turística e Comunicação Visual dos Atrativos Turísticos, para diversas vias do município de Votuporanga. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 05 de novembro de 2020, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 06 de novembro de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/10/2020

### **SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020 - PROCESSO Nº 458/2020**

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar, eletrodomésticos e outros equipamentos industriais pelo convênio Pró Infância para utilização nas Unidades Escolares desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/10/2020 ao dia 05/11/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/11/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/10/2020.

### **SEC CIDADE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2020 - PROCESSO Nº 419/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e recolhimento de galhos, em vários locais do Município, durante o período de 6 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 05 de novembro de 2020 (05/11/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/10/2020.



## SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.121	SER	12	Serviços (mensal - Centro Lazer Trabalhador) de manutenção e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura" e de limpeza, conservação, segurança e manutenção dos banheiros públicos (feminino e masculino), e do depósito de apoio, localizados no Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", com todo fornecimento de materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos EPI's/EPC's e acessórios necessários para a prestação dos serviços sob a responsabilidade da Contratada, horário de segunda-feira a domingo, inclusive feriados das 07h00 às 22h00.	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00

Pregão Presencial nº 166/2020 - Processo nº 412/2020. Valor Global: R\$ 132.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 20 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/10/2020.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES HABILITADAS – REFERENTE AO CONVITE Nº 08/2020 – PROCESSO Nº 82/2020

OBJETO: A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais (exceto tubos e conexões) para a execução da Adutora Sudeste – Sul e Interligação do Sistema, localizada entre o Sistema Sul (Latitude:-20.436756 e Longitude: -49.970646) e o Sistema Sudeste (Latitude: -20.436587 e Longitude: - 49.950089), Votuporanga/SP, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo.

Tendo em vista a não interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de, HABILITAR as Licitantes: CONVERD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES EIRELI, PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, S.X. VEIGA TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO EIRELI, por atenderem ao Edital e INABILITAR a licitante, SIDINEY ALONSO HERNANDES, por não cumprir o disposto no item 1.2.5 do Edital.

Nesta oportunidade designa o dia 22 de outubro de 2020, às 10h, para abertura dos envelopes contendo proposta das licitantes habilitadas. Publique-se. Comunique-se

Votuporanga, 20 de outubro de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

### Despacho de Julgamento

#### AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS REFERENTES AO CHAMAMENTO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 61/2020

OBJETO: O presente chamamento destina-se a credenciar Instituições Financeiras e Cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Comunicamos que referente ao processo licitatório em epígrafe, a Comissão Especial DEFERIU O CREDENCIAMENTO de todas as Instituições que já apresentaram a documentação, conforme Atas lavradas em 09 e 23 de setembro de 2020: ITAU UNIBANCO S.A, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILDER- SICOOB CREDILIDER, BANCO DO BRASIL S.A. BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO

Votuporanga, 20 de outubro de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o CREDENCIAMENTO deferido pela Comissão Especial de Licitação, conforme atas lavradas em, 09 e 23 de outubro de 2020, em face do Chamamento Público nº 01/2020 – Processo nº 61/2020, referente ao credenciamento de Instituições Financeiras e Cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, das seguintes Instituições bancárias: ITAU UNIBANCO S.A, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILDER- SICOOB CREDILIDER, BANCO DO BRASIL S.A. BANCO SANTANDER S.A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S.A .

Votuporanga, 20 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## Atas de registro de preço



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2020

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental.

LOTE 4							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNI T	TOTAL
1	030.006.227	20	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, <b>tamanho extragrande.</b> Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	VOLK CA 38310	R\$ 2,87	R\$ 57,40
2	030.006.012	20	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, <b>tamanho grande.</b> Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	VOLK CA 38310	R\$ 2,87	R\$ 57,40
3	030.006.083	20	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, <b>tamanho médio.</b> Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	VOLK CA 38310	R\$ 2,87	R\$ 57,40



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

4	030.006.013	10	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, <b>tamanho pequeno.</b> Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	VOLK CA 38310	R\$ 2,87	R\$ 28,70
5	030.006.224	20	PAR	Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita a entrada de líquidos no interior a luva. <b>TAMANHO: MÉDIO</b> De acordo com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	VOLK CA 15100	R\$ 11,23	R\$ 224,60
6	030.006.225	20	PAR	Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita a entrada de líquidos no interior a luva. <b>TAMANHO: GRANDE.</b> De acordo com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	VOLK CA 15100	R\$ 11,23	R\$ 224,60

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

7	030.006.226	20	PAR	Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita a entrada de líquidos no interior a luva. <b>TAMANHO: EXTRA GRANDE.</b> De acordo com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	VOLK CA 15100	R\$ 11,23	R\$ 224,60
---	-------------	----	-----	---	------------------	-----------	------------

Total para o Lote 04.....R\$ 874,70

LOTE 05							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
1	030.006.209	10	PAR	Luva de couro com palma em raspa e dorso em malha agulhada, punho em malha para proteção contra abrasivos. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	MR CA 31330	R\$ 10,00	R\$ 100,00
2	030.006.028	250	PAR	Luva confeccionada em couro vacum tipo vaqueta do tipo 5 dedos, petroleira, com reforço interno na palma e flexibilidade nos dedos. Com	TKVB CA 9154	R\$ 13,84	R\$ 3460,00

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

				certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. Tamanho 10			
--	--	--	--	--	--	--	--

Total para o Lote 05.....R\$ 3.560,00

LOTE 06							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITARIO	TOTAL
1	030.006.055	10	PAR	Perneira de couro sem joelheira para proteção contra corte e picada de animais peçonhentos, confeccionada com duas camadas de tecido sintético espessura de 4 mm, com 03 talas de polipropileno na parte frontal, costuras em solda eletrônica, fechamento em velcro na parte das costas e Fita de polipropileno para apoio de pé. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PROTEFER CA 34219	R\$ 21,11	R\$ 211,10
2	030.005.032	10	PEÇA	Avental em raspa 1,40 metros. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	ZANEL CA 13989	R\$ 36,91	R\$ 369,10
3	030.006.078	30	PEÇA	Óculos de segurança escuro constituído de armação e visor em policarbonato	ECOLINE CA 36032	R\$ 3,86	R\$ 115,80

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

				altamente resistente, hastes do tipo espátula. Proteção contra raios UVA e UVB, tipo Leopardo. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.			
4	030.026.345	100	PEÇA	Avental de segurança amarelo confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, possuindo fitas de amarração ajustáveis na região do abdômen e no pescoço. Tamanho 120cmx70cm. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	PLASTCOR CA 21075	R\$ 6,93	R\$ 693,00

Total para o Lote 06.....R\$ 1.389,00

LOTE 07							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
1	030.006.222	100	FRASCO	Protetor solar antialérgico, Fator de Proteção Solar 60, para o rosto e corpo. Sua fórmula deverá proteger contra queimaduras solares, contra os raios UVA, UVB e não deverá conter a substância			

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA DE VOTUPORANGA**

				Benzophenone-3. Deverá prevenir rugas, manchas, preservar a hidratação e a elasticidade da pele, não conter perfume, ser resistente à água e estar acondicionado em frasco com 120ml.	LUVEX	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	030.006.223	20	FRASCO	Protetor solar antialérgico, Fator de Proteção Solar 30, para o rosto e corpo. Sua fórmula deverá proteger contra queimaduras solares, contra os raios UVA, UVB e não deverá conter a substância Benzophenone-3. Deverá prevenir rugas, manchas, preservar a hidratação e a elasticidade da pele, não conter perfume, ser resistente à água e estar acondicionado em frasco com 120ml.	LUVEX	R\$ 12,50	R\$ 250,00

Total para o Lote 07.....R\$ 2.450,00

LOTE 09							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
1	030.006.065	30	PEÇA	Touca canavieira/soldador, confeccionado no tecido de Brim Azul Royal 100% algodão com aba e tecido sobre os ombros, fechamento frontal através de velcro, com elástico de 3 cm branco costurado da nuca a testa para ajuste,	SERGIO GAMBAME CA 39419	R\$ 12,90	R\$ 387,00

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
 Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
 Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

				medida superior: 7x30 cm, diâmetro: 18 cm, comprimento da frente: 43 cm, comprimento traseiro: 37cm.			
2	030.006.232	30	PEÇA	Touca de segurança confeccionada em tecido de brim na cor azul, sem fechamento, com elástico na parte de trás para melhor ajuste e garantia proteção da cabeça do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	BRASCAMP CA 39760	R\$ 8,71	R\$ 261,30

Total para o Lote 09.....R\$ 648,30

LOTE 10							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
1	030.006.218	5	CONJUNTO	Conjunto Impermeável PVC Gola Produzido em laminado de PVC forrado (totalmente soldado) com refletivos nas costas, bolso externo na jaqueta, velcro nos punhos e tornozelos. <b>Tamanho M.</b> Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PANTANEIRO CA 43332/43406	R\$ 70,00	R\$ 350,00
2	030.006.219	5	CONJUNTO	Conjunto Impermeável PVC Gola Produzido em laminado de PVC forrado (totalmente soldado) com refletivos nas costas, bolso externo na jaqueta, velcro nos punhos e tornozelos.	PANTANEIRO CA 43332/	R\$ 70,00	R\$ 350,00

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

				<b>Tamanho G.</b> Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	43406		
3	030.006.217	10	CONJUNTO	Conjunto Impermeável PVC Gola Produzido em laminado de PVC forrado (totalmente soldado) com refletivos nas costas, bolso externo na jaqueta, velcro nos punhos e tornozelos. <b>Tamanho XG.</b> Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PANTANEIRO CA 43332/ 43406	R\$ 70,00	R\$ 700,00

Total para o Lote 10.....R\$ 1.400,00

LOTE 12							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
1	030.022.034	60	CAIXA	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E	MEDIX CA 41486	R\$ 67,61	R\$ 4056,60

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

				CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. Caixa com 100 unidades			
2	030.022.055	24	CAIXA	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. CAIXA com 100 unidades	MEDIX CA 41486	R\$ 67,61	R\$ 1.622,64
3	030.022.056	5	CAIXA	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada internamente com pó de amido, não			

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

				esterilizada, ambidestra. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. Caixa com 100 unidades	MEDIX CA 41486	R\$ 67,61	R\$ 386,05
--	--	--	--	---	-------------------	-----------	------------

Total para o Lote 12.....R\$ 6.017,29

LOTE 16							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
1	030.006.026	30	PC	Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis (calçado baixo), cabedal confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em cadarço, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado em poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento	BOMPEL CA 33791	R\$ 94,43	R\$ 2.832,90

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

				em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). Seguindo as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. (Modelo equivalente Bompel SP900CDTC)		
--	--	--	--	--	--	--

Total para o Lote 16.....R\$ 2.832,90

**TOTAL DA ATA:** Valor de de **R\$ 19.172,19** (dezenove mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2.020.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020 - PROCESSO Nº 81/2020.

Votuporanga, 20 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br